



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
PALÁCIO FRANCISCO ALVES DE QUEIROZ
CNPJ (MF): 08.122.657/0001-33
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 232/2024, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre **CONCESSÃO** de
Licença Prêmio do servidor
ocupante de cargo efetivo e dá
outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio a servidora, **ILENE GALVAO DE OLIVEIRA SILVA** matrícula, 701, lotada na Secretaria Municipal de educação e desporto no cargo de professora referente ao período de 2001 a 2006.

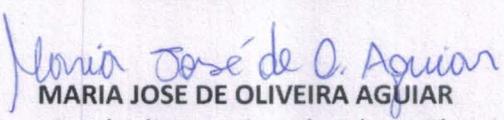
Art. 2º - A Licença será por 90 (noventa) dias, contados no período de 14/10/2024 a 11/01/2025, com fulcro no § 1º do art. 102 da Lei Municipal nº 333/2001.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Palácio Francisco Alves de Queiroz, Pendências/RN, 10 de outubro de 2024.


FLAUDIVAN MARTINS CABRAL
Prefeito Municipal


MARIA JOSE DE OLIVEIRA AGUIAR
Procuradora Geral Adjunta e Sec. de Adm. e Planejamento.
Mat: 31585